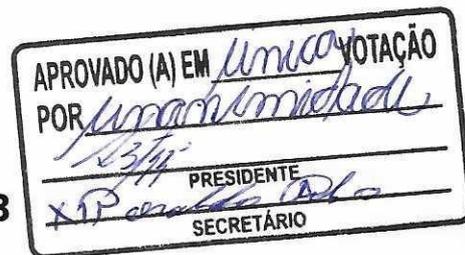




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35



INDICAÇÃO N. 004/2023

A vereadora que abaixo subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, Indica ao Sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de voltar a autorizar o consumo de merenda escolar para os professores e demais servidores lotados nas unidades da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Visando que, a alimentação escolar é uma política pública que permite uma melhoria substancial do aproveitamento escolar dos alunos e uma redução significativa do déficit alimentar de crianças oriundas de famílias de menor renda. Assim, tal política contempla diversas finalidades. No entanto, ela, acima de tudo, é um ato pedagógico de exercício de um direito e da garantia da permanência da criança na escola. É, assim, muito mais que uma simples refeição.

Esta indicação propõe absoluta prioridade no atendimento aos estudantes. No entanto, sua natureza pedagógica conduz a que, paulatinamente, todos os membros da comunidade escolar - professores e demais servidores, sejam inseridos no processo, na medida em que esta convivência da comunidade escolar no espaço das refeições, além de uma necessidade, também é um momento de orientação sobre a correta alimentação e de integração entre seus membros. Não há, por parte do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), um regramento específico para esta matéria, tendo em vista que, entre funcionários e professores, o número é de aproximadamente 120 pessoas e a pouco tempo atrás essa alimentação fora fornecida a todos os professores e demais servidores, e esse fornecimento não acarretou exacerbados gastos a administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

Por se tratar de uma ação de grande importância, solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sendo assim, peço gentilmente ao executivo municipal que atenda a este pedido.

Sala das Sessões aos 23 de Maio de 2023.


ELENICE FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereadora